



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Verdade, Bem e Belo*

LEI Nº 727/91

DE 30 DE AGOSTO DE 1991

DENOMINA RUA EPIFANIO TEIXEIRA

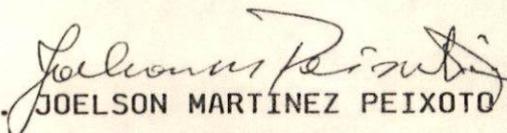
DA SILVA=====

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 27 de agosto de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Epifânio Teixeira da Silva", a rua projetada nº 04 do Loteamento Jardim São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e sanção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE AGOSTO DE 1991.

  
DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL